



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo
dos Trabalhadores da Vale

CRETOVALE - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS TRABALHADORES DA VALE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DIGITAL

O Diretor Presidente da CRETOVALE - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores da Vale, CNPJ 28.145.589/0001-35, NIRE 32400001141, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados que nesta data são em número de 2.330, em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária Digital**, a realizar-se digitalmente da sede da cooperativa, Avenida Dante Michelini, 5.500, Parque Industrial, Vitória, ES, CEP 29.090-900, transmitida pela Plataforma ZOOM, no dia **29 de Abril de 2021**, às 16h:00m (dezesesseis horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação; às 17h:00m (dezesete horas), com metade mais um dos associados em segunda convocação; ou às 18h:00m (dezoito horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados em terceira e última convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos constantes da ordem do dia:

1. Prestação das contas do exercício 2020, compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstração de Sobras ou Perdas e Demais Demonstrativos;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - e) Parecer de Auditoria Independente;
2. Destinação das Sobras;
3. Fixação do valor dos honorários da Diretoria Executiva e da Cédula de Presença dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
4. Plano de Trabalho para o ano de 2021;

Vitória-ES, 17 de abril de 2021.

CELSO RODRIGUES DE SOUZA
Diretor Presidente

OBS.:

- 1 – O estatuto social está à disposição dos associados na sede da cooperativa e no site www.cretovale.coop.br.
- 2 – A Assembleia se realizará de maneira digital em função da situação de pandemia do Covid-19.
- 3 – Todas as orientações para acesso a Plataforma ZOOM serão disponibilizados para os cooperados através dos nossos informativos e no site da Cretovale (www.cretovale.coop.br).
- 4 – A Cretovale não poderá ser responsabilizada caso algum cooperado tenha problemas com hardware, software ou internet, que prejudique a sua participação e/ou votação na assembleia.